



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 06 DE JULHO DE 2026

SÚMULA: "TRANSFERE A DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL A SER REALIZADA NO DIA 13/07/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PAULO CESAR PANSERA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 30, inciso II da Lei Orgânica do Município, e do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR:

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferida a data da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, a ser realizada no dia 13/07/2026 (segunda-feira) para o dia 14/07/2026 (terça-feira), às 13h30min.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, em 06 de julho de 2026.

PAULO CESAR PANSERA
Presidente da Câmara Municipal
de Salgado Filho.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 06 DE JULHO DE 2026

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 06 DE JULHO DE 2026

Súmula: "TRANSFERE A DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL A SER REALIZADA NO DIA 13/07/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PAULO CESAR PANSERA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 30, inciso II da Lei Orgânica do Município, e do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR:

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferida a data da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, a ser realizada no dia 13/07/2026 (segunda-feira) para o dia 14/07/2026 (terça-feira), às 13h30min.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, em 06 de julho de 2026.

PAULO CESAR PANSERA
Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho.

Publicado por:
Carla Luciane Barcarol
Código Identificador:A560A246

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/07/2026. Edição 3567
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2024
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI
CLÁUSULA PRIMEIRA: Do VALOR
O contrato fica aditivado no valor de R\$ 64.960,00 (Sessenta e Quatro Mil, Novecentos e Sessenta Reais).
CLÁUSULA SEGUNDA:
EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:
O prazo de execução do contrato fica aditivado até 07/07/2027, conforme Pregão nº 20/2024 e Contrato original nº 43/2024.
CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Manfrinópolis, em 03/07/2026
Amarildo Alves Carneiro
004.096.929-05
Prefeito Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 06 DE JULHO DE 2026
SÚMULA: "TRANSFERE A DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL A SER REALIZADA NO DIA 13/07/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"
PAULO CESAR PANSEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 30, inciso II da Lei Orgânica do Município, e do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR:

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferida a data da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, a ser realizada no dia 13/07/2026 (segunda-feira) para o dia 14/07/2026 (terça-feira), às 13h30min.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Secretaria da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, em 06 de julho de 2026.
PAULO CESAR PANSEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho.

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2023
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: PANIFICADORA MORAES LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Do VALOR
O contrato fica aditivado no valor de R\$ 66.980,00 (Sessenta e Seis Mil, Novecentos e Oitenta Reais).
CLÁUSULA SEGUNDA:
EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:
O prazo de execução do contrato fica aditivado até 04/07/2027, conforme Pregão nº 25/2023 e Contrato original nº 48/2023.
CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Manfrinópolis, em 06/07/2026
Amarildo Alves Carneiro; 004.096.929-05; Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2023
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: IMAR INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS REAL LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Do VALOR
O contrato fica aditivado no valor de R\$ 560.000,00 (Quinhentos e Sessenta Mil Reais).
CLÁUSULA SEGUNDA:
EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:
O prazo de execução do contrato fica aditivado até 02/07/2027, conforme Pregão nº 24/2023 e Contrato original nº 46/2023.
CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Manfrinópolis, em 03/07/2026
Amarildo Alves Carneiro; 004.096.929-05; Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/2021
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Do VALOR
O contrato fica aditivado no valor de R\$ 98.110,74 (Noventa e Oito Mil, Cento e Dez Reais e Setenta e Quatro Centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS
Os prazos de vigência e de execução do contrato ficam aditivados até 06/02/2027, conforme Inexigibilidade nº 4/2021 e Contrato original nº 87/2021
CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Manfrinópolis, em 06/07/2026
Amarildo Alves Carneiro; 004.096.929-05; Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA
2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 9912676828 / 2024
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS
Processo Administrativo SEI nº 53107.015826/2018-89
EXTRATO**

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT;
Objeto:
Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.
Valor:
R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).
Prazo de Execução: 07/11/2027.
Prazo de Vigência: 07/11/2027.
Data da Assinatura: 06/07/2026.
SILVANO TORTELLI - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA
LISTA DE CREDENCIADOS
LICITAÇÃO MODALIDADE
Inexigibilidade Normal
Nº 19/2026**

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

Divulgar lista de Credenciados do Credenciamento nº 08/2026, que teve como objeto *Credenciamento de Empresas para Prestação de Serviços de Mão de Obra de Pedreiro e Pintor para realização de pequenos reparos/manutenção de imóveis, vias e passeios públicos, bocas de lobo, meios-fios outros, pertencentes ao patrimônio do Município.*

Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, comporão a lista pela ordem de protocolo do envelope as empresas da seguinte maneira:

28.183.080 PEDRO GARCIA BATISTA
28.183.080/0001-87
RUA DO GERANIO, 193 CASA - CEP: 85795000
- BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Santa Lúcia/PR
PEDRO GARCIA BATISTA
820.688.369-04

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em seis dias de julho de 2026.
SILVANO TORTELLI - Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL**

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2026
JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

Código registro TCE: 05AB941303A02F073AAA5C8ED7AB8B168FCD7F6A

O MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 14.133/21, demais alterações vigentes, promove: Processo Licitatório nº 48/2026, Edital de Pregão Presencial Nº 48/2026, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, APRESENTAÇÕES INSTITUCIONAIS E APOIO TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO VISUAL, ABRANGENDO: CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS IMPRESSOS (CARDS, PANFLETOS, BANNERS) COM DOMÍNIO DE CORELDRAW E ADOBE PHOTOSHOP, FECHAMENTO DE ARQUIVOS PARA IMPRESSÃO; CRIAÇÃO DE PEÇAS DIGITAIS PARA MÍDIAS ONLINE E PAINÉIS ELETRÔNICOS (REDES SOCIAIS, SITES INSTITUCIONAIS, TELÕES, OUTDOOR DIGITAL, LED), ADAPTADAS A MÚLTIPLOS FORMATOS (FEED, STORIES, REELS); PROJETOS AUDIOVISUAIS DE CURTA DURAÇÃO (ADOBE PREMIERE PRO, VEGAS PRO, CAPCUT – DESKTOP E MOBILE) COM CORTES, SINCRONIZAÇÃO DE ÁUDIO, TRILHAS, EFEITOS, LEGENDAS, MOTION BÁSICO, TRANSIÇÕES E EXPORTAÇÃO EM FULL HD/4K/H.264/MP4; APRESENTAÇÕES INSTITUCIONAIS (MICROSOFT POWERPOINT, GOOGLE SLIDES, CANVA OU EQUIVALENTES); CONHECIMENTO BÁSICO DE FERRAMENTAS DE IA APLICADAS A GERAÇÃO/EDIÇÃO DE IMAGENS E VÍDEOS (ADOBE FIREFLY, MIDJOURNEY, CAPCUT IA, RUNWAY OU SIMILARES), REMOÇÃO DE FUNDO E UPSCALE; AJUSTES CONFORME DEMANDAS INTERNAS. Recebimento, abertura e julgamento às 09:00 horas do dia 16/07/2026, no Setor de Compras, Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Santos Dumont, nº 413, Centro, Dionísio Cerqueira/SC. Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, no endereço supracitado, ou através do telefone (0xx49) 3644-6738 ou site: www.dionisiocerqueira.sc.gov.br. Dionísio Cerqueira/SC. BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI - PREFEITA MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL**

EDITAL CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 49/2026
JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

Código registro TCE: C5CAF4EF35E5D76EB8AC3CBD906298B496C735D1

O MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 14.133/21, demais alterações vigentes, promove: Processo Licitatório nº 49/2026, Edital de Concorrência Presencial Nº 49/2026, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA SALA DE EMBARQUE DO AEROPORTO MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA/SC, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. CONFORME PROCESSO SCC 17.785/2025 E PORTARIA 16/2026. Recebimento, abertura e julgamento às 09:00 horas do dia 21/07/2026, no Setor de Compras, Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Santos Dumont, nº 413, Centro, Dionísio Cerqueira/SC. Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, no endereço supracitado, ou através do telefone (0xx49) 3644-6738 ou site: www.dionisiocerqueira.sc.gov.br. Dionísio Cerqueira/SC. BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI - PREFEITA MUNICIPAL